CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 049/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

"SOLICITO ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PERÍODO INTEGRAL NA ESCOLA LINDAMAR MARTINS COSTA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PENEDOS".

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixc subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizado estudo técnico para implementação de período integral na escola Lindamar Martins Costa, localizada na comunidade de Penedos.

A presente indicação se justifica, haja vista que a implementação do período integral na Escola Lindamar Martins Costa, proporcionará mais assistência às mães e pais que precisam trabalhar.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 15 de janeiro de 2025.

JOÃO LÚCIO DE MATOS
Vereador 2025-2028

PROTOCOLIZADO EM
17/01/2025 às 08:33 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 17/01/25
Assª:

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7